
RESOLUÇÃO Nº 48/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do registro da Organização da Sociedade Civil, Associação Luverdense de Voleibol no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-LRV.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos em reunião realizada em 11 de setembro 2024, Ata nº 16;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024, Ata nº 369.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o registro da Associação Luverdense de Voleibol, sob o número 34, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 13 de setembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-LRV-MT